



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

AUTÓGRAFO Nº 19/2021

APROVADO

EM 30/06/2021

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM
MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19.

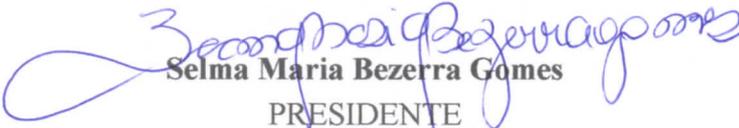

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Aracoiaba o dia 16 de maio como o Dia Municipal em Memória as vítimas da COVID-19.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 30 de junho de 2021.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE